



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Pauço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

*Governo de Trabalho e Desenvolvimento*

LEI N.º 613/2006  
De 11 de outubro de 2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600,00, para os fins que se especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, para contribuir com o Cartório Eleitoral da Comarca de Maracai para despesas de custeio, demonstrado segundo as codificações: institucional, local, funções e subfunções, programática e categoria econômica:

| Código          | Especificação da Despesa                   | Valor      |
|-----------------|--|------------|
| 02              | PODER EXECUTIVO                            |            |
| 02.02           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |            |
| 02.02.02        | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO               |            |
| 288460000.0.002 | DESP.DE CUSTEIO DE ENTES DO ESTADO E UNIÃO |            |
| 3.3.20.41.00    | Contribuições                              | R\$ 600,00 |
| TOTAL           |  | R\$ 600,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de outubro de 2006

*Giacomo Di Raimo*  
GIACOMO DI RAIMO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

*Clovis Lourenço Gonçalves*  
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças